

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE
SELEÇÃO PÚBLICA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, vem convocar todos os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos necessários (ANEXO I) e demais procedimentos para sua nomeação, sob pena de serem desclassificados e consequentemente, convocar – se – a ao próximo candidato pela ordem de classificação. Os candidatos deverão comparecer a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, **localizada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, s/n – Gruta – Aquiraz/ce no dia 17 de março de 2020, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h as 16:00h.**

INSC	NOME	Classificação	CARGO	LOCAL_VAGA
1020181	RICHARD LEONARDO DE SOUZA LEÃO	25°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1076459	MARINNA MESQUITA VIANA	26°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1031596	VICTORIA FARIAS RIBEIRO	27°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1026932	ADRIANA DE SOUZA NEGREIROS	28°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1019155	LUCAS MENDES SOARES DA SILVA	29°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1022974	CAMILA DE CASTRO SOUSA	30°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1028449	MARIA VIVIANE HONÓRIO LOPES	31°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE
1019322	LEIDIANE FERREIRA SILVA	32°	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADÚNICO	AQUIRAZ/CE - CONFORME NECESSIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE
SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 15 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**);
- 17 Cópia de número da conta bancária, preferencialmente Banco do Brasil.

Todos os documentos deverão serem entregues em cópias apresentados juntos dos originais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE
SELEÇÃO PÚBLICA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Aquiraz – CE, _____ de _____ de 2020

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____

declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Aquiraz na função de _____.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por

_____.

Dia s	Horário s

Aquiraz – CE, _____ de _____ de 2020

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

